



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 486/2021-SG/PGJ, de 09/06/2021, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.098029/2021-68,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do planejamento da Contratação para o fornecimento de cones para sinalização de tráfego para serem utilizados na demarcação, interdição ou delimitação de área, interna ou externa, de risco ou não, do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 674, de 28 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES